



Decreto nº. 6.207 de 21 de agosto 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Mailson Santos Barreto**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Mailson Santos Barreto**, portador(a) do RG nº.23.XXX.XXX-07 /SSP-BA e CPF nº. 121.XXX.XXX-89, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados até 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 21 de agosto de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal